



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.354, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.010

Projeto de Lei Nº 07/2.010 Autoria: Vereador Márcio Aparecido Martins

**Dispõe sobre a mudança na nomenclatura da Rua Walter Antonio Fontana e dá providências correlatas.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua Walter Antonio Fontana, localizada na Vila Cláudia, passa a denominar-se Avenida Walter Antonio Fontana.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Fevereiro de 2010.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**AREF SABEH**

**Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**  
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Fevereiro de 2010.